

10.04.2025

## Proposta n.º 86/2025– Intervenção Social Sénior

### FES – AF CML

1. A proposta 78/2025– Intervenção Social Sénior, de 03 de abril de 2025, aprovada em reunião de executivo de 03 de abril de 2025, considerava a aprovação do apoio para o pagamento da fatura de água através do FES CML, no valor de 27,08€ (vinte e sete euros e oito cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor. Considerando, ainda, que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. Após aprovação em reunião de Executivo, e tentativa de pagamento da fatura por parte dos serviços, sem sucesso, e contacto com a utente, a mesma informou que conseguiu regularizar esta fatura e que só necessitaria do nosso apoio para efetuar o pagamento da Segurança Social, assunto que já tinha sido discutido e informada que tal não seria possível, sendo um pagamento ao estado e não se aplicando aos bens de primeira necessidade.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

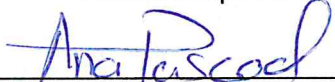
1 – Extinguir o procedimento de apoio no pagamento da fatura de água, prevista na proposta 78/2025– Intervenção Social Sénior de 03 de abril de 2025, bem como anulação dos respetivos documentos de Cabimento nº 955 e Compromisso Nº 939. A despesa da proposta foi imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

Lisboa, 10 de abril de 2025.

A Técnica Superior



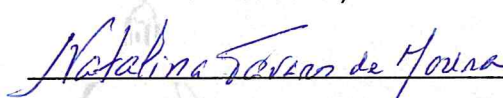
(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 955

Ano: 2025

Data Registo: 03-04-2025

Data Documento: 10-04-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EPAL

|   |                                    |            |
|---|------------------------------------|------------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 188 735,73 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 0,00       |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 188 735,73 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 30 067,79  |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 73 735,35  |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 84 932,59  |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 0,00       |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          | 78 661,79  |
| 9 | Saldo Residual                     | 84 932,59  |

RESPONSÁVEL

# FREGUESIA DE SÃO VICENTE

## Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 939

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 78/ISSF

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: ANA LUCIA DE LIMA VAZQUES

Descrição: APOIO EPAL

NIF: 285653636

### Orçamento para o ano de 2025

|           |                                                       |              |
|-----------|-------------------------------------------------------|--------------|
| 1         | Fundos disponíveis (b)                                | 4 516 292,68 |
| 2         | Compromissos assumidos (c)                            | 125 634,44   |
| 3 = 1 - 2 | Saldo de Fundos Disponíveis                           | 4 390 658,24 |
| 4         | Compromisso n.º 939 relativo À despesa em análise (d) | 27,08        |
| 5 = 3 - 4 | Saldo Residual                                        | 4 390 631,16 |

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -27,08

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 10-04-2025

Assinatura do Responsável